



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA
CNPJ:13.655.659/0001-28



PROJETO DE LEI Nº 004/2026 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

*ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 365/2016 CRIANDO A ASSESSORIA DE
COMUNICAÇÃO MUNICIPAL - ASCOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO-BA,
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pro-
põe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. A presente Lei Altera a Lei Municipal nº 365/2016 exclusiva-
mente em art. 31, XI no que dispõe sobre a estrutura junto a Secretaria Municipi-
pal de Administração, para fins da inclusão de 03 três (cargos) de Assessor de
Comunicação.

Vejamos Redação alterada:

Departamento de Administração Geral

Diretoria de Licitação e Contratos;

Diretoria de Compras e Controle de Estoque

Diretoria de Controle Patrimonial, Arquivo e Almoxarifado

Diretoria de Protocolo e Guarda Municipal

Diretoria de Comunicação e Atendimento ao Cidadão

03 (três) Assessores de Comunicação – ASCOM. (Nova Redação)

Art. 2º. As funções acima inclusas serão composta por pessoal de livre
nomeação do chefe do poder executivo, tendo sua remuneração equiparada ao
salário de Diretor Municipal Comissionado conforme Lei de Cargo e Salários
do município.

Art. 3º. A Diretoria de Comunicação continuará existente, sendo esta a
responsável pela supervisão dos serviços da ASCOM.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160

CEP.: 47 760-000

Tabocas do Brejo Velho

Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA**
CNPJ:13.655.659/0001-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO-BA, aos
vinte e seis do mês de março de dois mil e vinte seis.

FLAVIO DA SILVA
CARVALHO:58885749100

Assinado de forma digital
por FLAVIO DA SILVA
CARVALHO:58885749100
Dados: 2026.03.26
15:53:46 -03'00'

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA**
CNPJ:13.655.659/0001-28



JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 004/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover alteração na Lei Municipal nº 365/2016, com vistas à criação do cargo de Assessor de Comunicação – ASCOM, vinculado à Diretoria Municipal de Comunicação, totalizando três cargos de assessores.

A proposta fundamenta-se na crescente necessidade de aprimorar os mecanismos de comunicação institucional no âmbito da Administração Pública Municipal. Em um contexto em que a transparência, a publicidade dos atos administrativos e o acesso à informação são princípios essenciais da gestão pública, torna-se indispensável a estruturação adequada do setor responsável por tais atividades.

A criação dos cargos de Assessor de Comunicação visa atender às demandas relacionadas à divulgação de ações, programas, serviços e políticas públicas desenvolvidas pela Prefeitura Municipal, garantindo que as informações cheguem de forma clara, objetiva e acessível à população.

Além disso, a medida busca fortalecer o elo entre a administração pública e a sociedade local, promovendo maior participação cidadã, ampliando a transparência e contribuindo para a construção de uma gestão mais eficiente e democrática.

Ressalta-se ainda que a ampliação da equipe de comunicação permitirá melhor planejamento, execução e acompanhamento das estratégias de publicidade institucional, bem como o atendimento às exigências legais relacionadas à transparência pública, criando o setor ASCOM.

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA**
CNPJ:13.655.659/0001-28



Diante do exposto, considerando a relevância da matéria para o interesse público e o aprimoramento da gestão municipal, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

FLAVIO DA SILVA
CARVALHO:58885749100
749100

Assinado de forma digital por
FLAVIO DA SILVA
CARVALHO:58885749100
Dados: 2026.03.26 15:54:07
-03'00'

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal